



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
R E I T O R I A**

**PORTARIA nº 992/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 005873/2012 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **AIRLE MIRANDA DE SOUZA**, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de novembro de 2011**, referente ao interstício de 01.11.2009 a 01.11.2011, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de março de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor